



**LEI N.º 434 de 27 de Novembro de 2000**

**“Autoriza a doação de lote de terreno urbano e dá outras providências”**

A Câmara Municipal de São Valério, Estado do Tocantins, aprovou e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a doação do lote de terreno urbano de n.º 02 da quadra 16, Setor Aeroporto, à Sra. CORACI ARAUJO SANTOS, conforme requerimento do Senhor Vereador JOÃO SILVEIRA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO**, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de Novembro do ano de 2.000.

  
**ELDA PECCATTI-PEGORARO**  
Prefeita Municipal